

Sexta Feira • 09 de fevereiro de 2024 • Ano III • Nº 0003

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Nilo, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Antas/BA, entre outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTAS - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento Interno, e de conformidade com a legislação vigente, Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Antas/BA, no expediente do dia **12 DE FEVEREIRO DE 2024** (SEGUNDA-FEIRA) ao dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024** (SEXTA-FEIRA), em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval de 2024.

Art. 2º - A Sessão Ordinária prevista para acontecer no dia 15 de fevereiro do correte ano, será prorrogada para o dia 23 de fevereiro de 2024, no horário das 19:00 horas, abrindo os trabalhos do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antas-BA, 08 de fevereiro de 2024.

JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

JOSÉ LENIVALDO ANDRADE
Vice-Presidente

JOÃO LEIVA DE CARVALHO
1º Secretário

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE
2º Secretário